

ADITIVO Nº 002
EDITAL N.º 001/2012
CONCURSO PÚBLICO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Poção de Pedras, no Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o **ADITIVO Nº 002/2012** do Concurso Público Edital Nº 001/2012, conforme a seguir especificado:

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Prorrogação das inscrições até o dia 16/11/2012.

INCLUSÃO DO ITEM 3.17 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA:

3.17. Os candidatos amparados pelo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **poderão realizar no período de 12 a 16 de novembro de 2012 seu pedido de isenção da taxa de inscrição.**

3.17.1. O pedido de isenção a que se refere o item 3.17, acima, será possibilitado ao candidato que:

3.17.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007; e

3.17.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo decreto.

3.17.2. Nesses casos, o candidato deverá comparecer a Prefeitura de Poção de Pedras – MA, localizada na Rua Manoel Máximo, 49, Centro, Poção de Pedras – MA. Preencher a ficha de inscrição e informar o **Número da Indicação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico**, no campo indicado na própria ficha de solicitação de isenção da taxa, devendo preenchê-lo corretamente e anexar a cópia dos documentos solicitados conforme estabelecido abaixo:

3.17.2.1. Indicação do número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

3.17.2.2. Declaração de pobreza de que atende à condição estabelecida no subitem 3.17.2; e

3.18. A ficha de inscrição de isenção e a documentação requisitada nos subitens acima deverão ser preenchidos e entregues na Prefeitura de Poção de Pedras – MA, durante o período das inscrições constante no item 3.17.

3.19. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) Não entregar documentação constante do item 3.17.2 fora do prazo estabelecido.

3.19.1. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 3.17.2.1. e 3.17.2.2, deste Edital;

b) não observar o período e a forma de entrega da ficha de solicitação de isenção;

c) não preencher completamente os campos constantes da ficha de solicitação de isenção.

3.20. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.20.1. A entrega da documentação de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

ANEXO II – NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA E/OU PERÍODO
01. Publicação do Resumo do Edital	24/10/2012
02. Divulgação do Edital	24/10/2012
03. Período para as inscrições	25/10 a 16/11/2012
04. Publicação da relação das inscrições homologadas e Relação dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição.	20/11/2012
05. Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições não homologadas	21/11/2012
06. Homologação e publicação da relação das inscrições, após julgamento dos recursos.	22/11/2012
07. Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva (escrita)	03/12/2012
08. Aplicação da prova escrita – objetiva	09/12/2012
09. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva	10/12/2012 a partir das 18:00 hs
10. Apresentação de recurso do gabarito, para fins de possíveis retificações	11/12/2012
11. Publicação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva	14/12/2012
12. Divulgação da relação dos aprovados e classificados	17/12/2012
13. Abertura de prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva que trata o item anterior	18/12/2012
14. Resultado final do Concurso.	19/12/2012
OBSERVAÇÕES: 1. Todas as decisões e demais atos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão e no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br e na prefeitura do Município, local de inscrição. 2. Por motivos justificáveis, o cronograma acima poderá ter as suas datas alteradas.	

Poço de Pedras– MA, 09 de Novembro de 2012.

Gildásio Ângelo da Silva
Prefeito Municipal